



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO
5210 MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA 08/11/00

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS LILIANA MARCOS MARTINS DE DUAS IGREJAS E TIAGO ARTEIRO RODRIGUES DE SENDIM;
2. EMPREITADA DE - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ESPECIOSA E ÁGUAS VIVAS E DO SANEAMENTO DE GENISIO- REDUÇÃO DA APÓLICE Nº 811444/00/2211, RESPEITANTE AO ADIANTAMENTO;
3. EMPREITADA DE – SUBSTITUIÇÃO DO DISTRIBUIDOR ROTATIVO NA ETAR DE SENDIM – PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA REFERENTE AO ADIANTAMENTO;
4. EMPREITADA DE - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ESPECIOSA E ÁGUAS VIVAS E DO SANEAMENTO DE GENISIO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO;
5. REORGANIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DA BRIGADA FISCAL DA GNR;
6. PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ÁGUAS VIVAS;
7. ADJUDICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL;
8. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA OBRA – PISCINA COBERTA EM MIRANDA DO DOURO;
9. ARRANJO URBANISTICO DA ESCOLA VELHA EM SENDIM. AUTO Nº2;
10. CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE MALHADAS.. AUTO Nº6;
11. PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIAS RUAS EM IFANES E CONSTANTIM. AUTO Nº 1;
12. PEDIDO DE APOIO PARA PUBLICAÇÃO DE TESE DE MESTRADO, SOLICITADO POR FÁBIA MARIA RAPOSO;
13. ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA CAMINHO DO PRADO, LARGO DA IGREJA E RUA SANTO CRISTO;
14. ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – ARRANJO URBANISTICO PARA A ZONA ENVOLVENTE DO CONVENTO DOS FRADES TRINOS;
15. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 9 DE NOVEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO

Acta Nº 20/2000
(Contém 8 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2000, INICIADA ÀS 14 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17.50 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE Engº Manuel Rodrigo Martins

VEREADOR Prof. António Augusto Castro Carção

VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues

VEREADOR Engº Américo Luís do Vale Tomé

VEREADOR

VEREADOR

FALTARAM OS SEGUINTE:

PRESIDENTE

VEREADOR Dr. Humberto Meirinhos

VEREADOR

VEREADOR

**ORDEM DO DIA****1) " PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS LILIANA MARCOS MARTINS DE DUAS IGREJAS E TIAGO ARTEIRO RODRIGUES DE SENDIM "**

Foi presente o pedido de transporte escolar da aluna Liliana Marcos Martins que frequenta o 3º ano de escolaridade, de Duas Igrejas para Miranda do Douro:-----

Foi também presente o pedido de transporte escolar do aluno Tiago Arteiro Rodrigues que frequenta a Escola Secundária, de Sendim para Miranda:-----

Por motivos pedagógicos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o transporte escolar aos referidos alunos, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2000/2001.--

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

4) " EMPREITADA DE - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ESPECIOSA E ÁGUAS VIVAS E DO SANEAMENTO DE GENISIO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "

Foi presente o pedido de prorrogação de prazo da firma Soares da Costa, para a obra - Concepção/Construção do Saneamento e Abastecimento de Água a Especiosa e Águas Vivas e do Saneamento de Genísio.-----

De acordo com o parecer do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder nova prorrogação de prazo até que a EDP, realize os Ramais, sem direito a revisão de preços.-----

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

Deliberado por unanimidade inserir mais dez pontos na Ordem de Trabalhos.-----

7) " ADJUDICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL "

Após notificação aos concorrentes da intenção de adjudicar, e passados o cinco dias úteis para a audiência prévia, de acordo com o Artº 108º do Dec.Lei 197/99 de 8 de Junho, e não havendo qualquer reclamação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com a informação do Júri de Concurso, adjudicar o fornecimento de Mobiliário para a Biblioteca Municipal, à firma TRIPOLLO Estruturas Metálicas, Lda. pelo valor de 8.038.570\$00.-----

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

8) " APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA OBRA - PISCINA COBERTA EM MIRANDA DO DOURO "

Foi presente a Minuta do Terceiro da obra - Piscina Coberta em Miranda do Douro - Trabalhos a Mais de Natureza Prevista, elaborado entre a Câmara Municipal e a firma Jaime Nogueira e Filhos, Lda., do valor de 10.271.720\$00 (dez milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e vinte escudos).-----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato.-----

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

9) " ARRANJO URBANISTICO DA ESCOLA VELHA EM SENDIM. AUTO N°2 "

Foi presente o Auto nº 2 referente á obra - Arranjo Urbanístico da Escola Velha em Sendim, adjudicada à firma Mário Henriques Ferreira, lda., do valor de 3.972.640\$00 acrescido de Iva.-----

Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----



- 10) **“CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE MALHADAS. AUTO Nº6 “.**
----- Foi presente o Auto nº 6 referente á obra – Construção do Centro Cultural de Malhadas, adjudicada à firma Mário Henriques Ferreira, lda., do valor de 3.199.141\$00 acrescido de Iva.----
----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----
----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----
- 11) **“ PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIAS RUAS EM IFANES E CONSTANTIM. AUTO Nº1“.**
----- Foi presente o Auto nº 1 referente á obra – Pavimentação de várias ruas em Ifanes e Constantim, adjudicada à firma Inertil, lda., do valor de 5.335.206\$00 acrescido de Iva.-----
----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----
----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----
- 13) **“ ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DE CAMINHO DO PRADO, LARGO DA IGREJA E RUA STº CRISTO “.**
----- Foi presente o projecto da obra “Arranjo Urbanístico da Rua de Caminho do Prado, Largo da Igreja e Rua Stº Cristo “ em Sendim, onde se prevê gastar o montante de 108.327.000\$00.-----
----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido projecto e abrir concurso. Mais foi deliberado nomear a Comissão de Abertura composta pelos seguintes elementos: Prof. António Carção, Engº Luis Borges e Arqª Joana Silveira, como suplente Arqº Francisco Vieira; Comissão de Análise composta por: Engº Luis Borges, Engº Alberto Castro e Arqº Fernando Silva e como Suplente Arqº Francisco Vieira.-----
----- O Vereador Ilidio vota a favor salvaguardando a sua posição em relação ás entradas para as casas construídas do lado esquerdo no sentido Escola/Igreja, tendo-se em conta os desníveis entre a quota da rua e a quota da passagem inferior. Deverão ficar salvaguardadas em projecto as águas pluviais que não sendo acauteladas poderão no futuro causar prejuízos. Tanto mais que, reconheço que a solução urbanística não é fácil, mas creio que se algum prejuízo advier da sua execução deveria repartir-se por toda a extensão da rua. -----
----- Vereador Carção: Pessoalmente congratulo-me com esta iniciativa da abertura de concurso de uma obra de tal importância para a Vila de Sendim. Como natural de Sendim que sou, agradeço ao Presidente da Câmara pela coragem que teve no lançamento da grande obra que tanta falta faz para a valorização da Vila de Sendim. Reconheço que é uma obra complexa e problemática. Como Vereador da Câmara Municipal terei todo o empenhamento para levar a cabo todas as preocupações do Vereador Ilidio. Reconheço também que enquanto durarem as obras desta empreitada, causarão grandes transtornos aos Sendineses e á população que nos visita, para o qual pedia muita compreensão.-----
----- Vereador Ilidio Rodrigues: Outra preocupação que me surge enquanto elemento da Comissão de Festas de Sta. Bárbara de Sendim, será a impossibilidade mais do que certa da colocação da iluminação festiva em toda a extensão da Rua Caminho do Prado aquando das festas de Sta. Bárbara em Agosto 2001. Creio que deveremos estudar a melhor forma de minimizar o decorrer normal da semana de festas no referido mês.-----
----- Vereador Carção: São compreensíveis as preocupações do Vereador Ilidio, mas a Vila de Sendim não se pode compadecer de uma festividade se realizar, uma vez que esta é uma oportunidade única aproveitando o III Quadro Comunitário para se modernizar, lamento é que esta modernização já podia ter acontecido no I e II Quadro Comunitário e nada foi feito. E como este é o ultimo dos quadros comunitários, agarraremos esta oportunidade com unhas e dentes.----
----- Vereador Ilidio Rodrigues: O que eu solicito ao Sr. Presidente da Câmara é que sejam desenvolvidos esforços sem prejuízo da execução da obra, no sentido de serem minimizados os transtornos para a realização das festividades em causa, e provavelmente caso seja possível adiar

o arranque da mesma por algum tempo, desde que não se ponha em risco os fundos comunitários.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- **14) “ ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – ARRANJO URBANISTICO DA ZONA ENVOLVENTE DO CONVENTO DOS FRADES TRINOS “ .**

----- Foi presente o projecto da obra “Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente do Convento dos Frades Trinos “ em Miranda do Douro, onde se prevê gastar o montante de 105.227.000\$00.-
----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido projecto e abrir concurso. Mais foi deliberado nomear a Comissão de Abertura composta pelos seguintes elementos: Prof. António Carção, Eng.º Luís Borges e Arqª Joana Silveira, como suplente Arqº Francisco Vieira; Comissão de Análise composta por: Eng.º Luís Borges, Eng.º Alberto Castro e Arqº Fernando Silva e como Suplente Arqº Francisco Vieira.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- **2) “ EMPREITADA DE – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ESPECIOSA E ÁGUAS VIVAS E DO SANEAMENTO DE GENISIO – REDUÇÃO DA APÓLICE Nº 811444/00/2211, RESPEITANTE AO ADIANTAMENTO “.**

----- Foi presente o pedido de redução da apólice nº 811444/00/2211, respeitante ao adiantamento da obra – Concepção/Construção do Saneamento e Abastecimento de Água a Especiosa e Águas Vivas e do Saneamento de Genisio.-----

----- De acordo com o parecer do Chefe de Divisão de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a libertação total da garantia, respeitante ao adiantamento.-----

----- **3) “ EMPREITADA DE – SUBSTITUIÇÃO DO DISTRIBUIDOR ROTATIVO NA ETAR DE SENDIM. PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA REFERENTE AO ADIANTAMENTO “.**

----- Foi presente o pedido de libertação da garantia bancária nº 271860 do B.E.S., do valor de 2.000.000\$00, relativa ao adiantamento da obra – Substituição do Distribuidor Rotativo na Etar de Sendim.-----

----- De acordo com o parecer do Chefe de Divisão de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar libertar a referida garantia.-----

----- **5) “ REORGANIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DA BRIGADA FISCAL DA GNR “.**

----- Foi presente o ofício da Câmara Municipal de Bragança onde informa e solicita opinião sobre o assunto mencionado em epígrafe.-----

----- Depois de lida a proposta da Câmara de Bragança, a Câmara Municipal de Miranda do Douro, decidiu por maioria, com a abstenção do Vereador Ilídio Rodrigues, opor-se à extinção do Destacamento da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana na cidade de Bragança.-----

----- **6) “ PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ÁGUAS VIVAS “.**

----- Foi presente a carta da Associação Cultural e Recreativa de Águas Vivas, a solicitar apoio financeiro para aquisição de equipamento.-----

----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de 70.000\$00 (setenta mil escudos).-----

----- **12) “ PEDIDO DE APOIO PARA PUBLICAÇÃO DE TESE DE MESTRADO, SOLICITADO POR FÁBIA MARIA RAPOSO “.**

----- Foi presente a carta de Fábيا Maria Raposo, a solicitar apoio para a publicação da sua tese de mestrado, sobre o “ Estudo Demográfico de uma Paróquia do Planalto Mirandês/Palaçoulo de 1656-1910 ”.-----

----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de 150.000\$00 em troca de exemplares da referida publicação.-----

- 15) “ INFORMAÇÕES ”.-----
- Vereador Ilidio Rodrigues: Em relação às casas arrendadas aos funcionários Francisco Marcos e Fátima Grande, pergunta quais os critérios que seguiram para atribuir uma renda de 20.000\$00, quando os anteriores arrendamentos foram feitos por 10.000\$00. Na minha opinião creio que os funcionários municipais a serem-lhes atribuídas casas por arrendamento, deveria obedecer-se ao principio da igualdade e não tratar casos iguais de forma desigual. Perante o teor da acta em que o arrendamento é por três anos, pergunto se foi analisado do ponto de vista jurídico a validade deste contrato temporário por três anos, já que, a Lei do arrendamento fala em contratos temporários no mínimo por 5 anos. E a ser assim, esta deliberação não poderá produzir os seus efeitos em relação ao prazo estabelecido.-----
- Em relação às vacinas da Hepatite B, pergunto ao Sr. Presidente qual a posição da Câmara Municipal,, já que existe uma deliberação anterior em que a Câmara assume os custos com as vacinas para todos os funcionários municipais.-----
- Vereador António Carção: Em relação á igualdade de tratamento com anteriores arrendatários, as ultimas casas foram arrendadas a cerca de cinco anos e incompreensivelmente “ou talvez não”, não lhe foi feito contrato de arrendamento o que pelo tal a renda de hoje a pagar é a mesma de há cinco anos, o que a fim de corrigir tal injustiça, pessoalmente considero a renda de 20.000\$00/mês uma renda social em que a Câmara faz o possível para que os funcionários não sintam discriminados. Em relação aos 3 anos de duração do contrato, sugiro que o Presidente da Câmara, já que, a acta só hoje é aprovada, que anule a deliberação do dia 25 de Outubro no seu ponto 7, e peça parecer a um jurista, para ver a legalidade da duração do contrato, bem como o montante da renda a atribuir.-----
- Em relação ás vacinas relembro ao Vereador Ilidio Rodrigues que esta deliberação foi tomada no anterior executivo e porque motivo não a concretizou, ou o que fez para que se concretizasse.-----
- Em relação às deliberações tomadas e depois serem cumpridas, muitas tomou o anterior executivo e não concretizou, como por exemplo: subsidio atribuídos a associações e venda do edificio da Alfândega.-----
- Em relação à vacinação, pessoalmente considero essas preocupações pessoais de cada um dos funcionários, razão pela qual, cada funcionário livremente poderá fazer a mesma vacinação.-----
- Presidente da Câmara: Concordo com as palavras proferidas pelo Vereador Carção e estranho que se fale em desigualdade para com os funcionários, quando realmente ela existiu. Atribuíram-se duas habitações pelo mesmo valor de 20.000\$00/mês, estranho é arrendar casas a funcionários acerca de cinco anos para renda vitalícia de 10.000\$00 e mais estranho ainda é o Sr. Vereador Ilidio que nessa altura fazia parte do executivo, não saber que essa renda não era actualizável todos os anos. Aí sim, havia desigualdade, tanto para os outros funcionários bem como para com o cidadão em geral que não tendo possibilidades económicas não tinham acesso a rendas sociais. A igualdade nessa altura era a de uns funcionários pagarem 10.000\$00 e outros 15.000\$00, o que agora não existe. Já que se levantam problemas de ordem jurídica proponho a anulação da liberação do dia 25.10.00, do ponto 7, para melhor análise do assunto fazendo uma consulta a um jurista. -----
- Em relação à vacinação dos funcionários, eu agora não tenho conhecimento dessa deliberação e, caso os funcionários estejam interessados a Câmara Municipal irá analisar o assunto juntamente com o Centro de Saúde.-----
- O Vereador Ilidio Rodrigues vota contra a anulação da referida deliberação, pelo seguinte:-----
- 1º A deliberação em causa produziu efeitos em relação a terceiros, já que conforme o estabelecido na mesma deliberação o período de arrendamento inicia-se em 01.11.00 para o funcionário Francisco Marcos, e 01.01.01 para a funcionária Fátima Grande, não entendo como

isto é possível se acta só seria aprovada em 08.11.00, nestes termos denota esta atitude desconhecimento da lei e total desrespeito para com os funcionários em causa;-----

----- 2º O Vereador Ilidio Rodrigues não pôs em causa a validade jurídica da deliberação de 25.10.00 ponto 7, mas pergunta claramente se tinha sido analisado do ponto de vista jurídico a validade do contrato de arrendamento por 3 anos. O Sr. Presidente da Câmara ao solicitar a anulação da deliberação, reconhece e admite que não houve esse cuidado o que denota irresponsabilidade e negligência na análise e decisão das questões referentes à vida na autarquia. O Sr. Presidente da Câmara chama a atenção para a necessidade de todos os cidadãos tenham habitação condigna, tendo em conta o princípio de igualdade, reprovando a atitude da anterior Câmara então, seguindo o raciocínio do Sr. Presidente não deveria arrendar as habitações em causa aos funcionários e sim preocupar-se com aqueles que não têm habitação condigna.-----

----- 3º Ao ser acusado pelo não cumprimento de deliberações pelo Sr. Vereador Carção, pretende o mesmo Vereador provar que num cenário de derrota eleitoral nas próximas eleições, todos os compromissos assumidos pela Câmara seriam satisfeitos o que como todos nós sabemos é completamente irreal e impossível. Deveria o Sr. Vereador preocupar-se também com o cumprimento de deliberações tomadas pelo anterior executivo, nomeadamente naquela que diz respeito à cedência e não venda como falsamente refere do Edifício da Alfândega à ACIMD, em que tendo sido decidido e deliberado ceder o mesmo edifício a Associação em causa deveria Ter-se feito posteriormente um protocolo de cedência onde fossem salvaguardados os interesses do Município e da mesma Associação o que até à presente data desconhece o Vereador Ilidio se tal foi feito, ou não tendo mesmo o Sr. Presidente sido chamado a atenção para esta situação concreta. Em relação à vacinação obviamente as decisões são sempre pessoais não tendo eu feito qualquer tipo de exigência, mas tão somente solicitado em conformidade com o deliberado anteriormente qual o ponto da situação.-----

----- Vereador Carção: Choca-me profundamente ouvir estes desaforos, de quem tão mal tratou desta Câmara. Não estou preocupado com eleições pois todas as minhas decisões e análise das propostas à Câmara, terão qualquer cunho eleitoralista, se for a sufrágio, respeitarei o veredicto do povo, nunca porei em causa os altos interesses do Concelho. Contrapondo quando em 5 de Janeiro de 1998 tomei posse, fui presenteado com dívidas, penhoras, no valor de 1.436.000 contos, tudo fruto de uma má gestão e de uma gestão eleitoralista. Em relatório apresentado na Câmara Municipal, na Assembleia Municipal, distribuído aos Mirandeses e Comunicação Social, o Sr. Vereador Ilidio e na altura Presidente da Câmara, nada disse, nada negou, quando chamado a participar a minimizar esta calamitosa situação, respondeu não aos interesses do Concelho. Mas a falta de ética do Vereador Ilidio e então Presidente da Câmara vai mais longe, durante 4 anos de 93 a 97, enquanto Vereador da oposição propus um subsidio de 4.000 contos aproximadamente para o 1º Ciclo, sendo esta proposta reprovada sempre com o voto do Vereador Ilidio Rodrigues. Sempre que se tratava deste ponto da Ordem de Trabalhos era insultado e não me dava o direito de resposta, conforme consta das actas. Mas em 29.12.97, na 1ª Reunião depois de ter sido derrotado eleitoralmente pelo povo Mirandês, é ele próprio que propõe uma verba semelhante há 4 anos, apresentada e reprovada. Assumisse o mesmo compromisso antes de ter sido derrotado eleitoralmente.-----

----- Em relação à cedência do Edifício da Alfândega á ACIMD, vou-lhe oferecer o Edital de 24.09.95 e talvez aprovado em Reunião de Câmara, onde pedia propostas para venda do imóvel, proposta apresentada pelo Sr. José Augusto Ramos Fernandes em 18 de Maio de 1995, e foi na Reunião de Câmara que eu próprio, Vereador da oposição apresentei um baixo assinado de alguns mirandeses que tinham colaborado financeiramente na construção do edifício. Deixo o benefício da dúvida. Apenas sei que Edifício não foi vendido nem arrendado como previa o dito Edital.-----

----- Vereador Ilidio Rodrigues: A grande maioria da argumentação feita pelo Vereador Carção, nada tem a ver com a discussão solicitada por mim, através de perguntas feitas ao Sr.



Presidente da Câmara. O Sr. Vereador utiliza uma linguagem ofensiva e repetitiva, esquecendo-se que o julgamento pela boa ou má gestão por aquilo que se pagou ou deixou de pagar, por aquilo que se fez ou deixou de fazer foi feito pelo povo Mirandês em Dezembro de 97 e portanto o que está aqui em causa, não são situações anteriores mas sim o conteúdo da deliberação de 25.10.00 ponto 7. Obviamente que o Sr Vereador não podendo ou não sabendo estar à altura que ocupa, envereda sempre por um discurso de “bota a baixo” não se preocupando em discutir seriamente as duvidas que se levantaram. Em relação ao Edital da venda do Edifício da Alfândega de Maio de 95 refere explicitamente o mesmo Edital que a Câmara se reserva o direito de optar pela proposta que no seu entender julgou ser a mais adequada á utilização do imóvel o que manifestamente era aquilo que não era salvaguardado pela única proposta apresentada, tendo a Câmara decidido não vender. Existindo muito posteriormente uma deliberação da Câmara a ceder á ACIMD este Edifício o que não aconteceu até agora porque este executivo não elaborou o protocolo de cedência.-----

----- Vereador António Carção: Em relação á boa ou má gestão do anterior executivo eu diria ruínosa, e como cidadão e como Vereador até penso que os representantes das Câmara Municipais e cargos públicos fossem julgados moralmente e civilmente. Em relação ao discurso “bota a baixo”, relembro o Sr. Vereador Ilidio, que no anterior mandato aquando vereador da oposição, mais que uma vez abandonaram a reunião por não lhe Ter sido dado o direito de resposta.-----

----- Presidente da Câmara: Lamento que uma renda de casa de um funcionário pelo valor de 20.000\$00 levante tanta celeuma, a seguir á renda com certeza vamos ver na Reunião o Sr. Vereador Ilidio reclamar por não se cortar a relva da referida habitação. Numa coisa concordo com o Vereador Ilidio , o julgamento dos actos por ele e executivo cometidos, o povo Mirandês já os julgou, a irresponsabilidade e o desconhecimento que ele me acusa deram motivo á derrota eleitoral. Irresponsabilidade, desconhecimento, ignorância e incapacidade, foi o que ele demonstrou na gestão do anterior executivo. Quando não se sabia qual a capacidade de endividamento, a obras ilegíveis a Fundos Comunitários etc. demonstra bem o descontrole da anterior gestão. Quanto à preocupação desta autarquia com aqueles que não têm habitação condigna ela é evidente. Dentro de dias irão sair das barracas (casas da EDP) nove famílias indo habitar para casas do IGAPH. Está-se a negociar com empresas no ramo da construção, a construção de dezenas de casas a custos controlados para resolver a situação dos mais carenciados. Em relação á cedência do Edifício da Alfândega à ACIMD mais uma vez o Sr. Vereador mostrou não conhecer o assunto, aliás como tem acontecido sempre das várias vezes que se interroga sobre problemas do anterior executivo mostra total desconhecimento. Faltou dizer que antes da cedência à ACIMD, este Edifício foi cedido à Cruz Vermelha Portuguesa. Não se entende que faça finca pé na elaboração do Protocolo quando a cedência foi feita enquanto ele era Presidente da Autarquia e não o fez. O Assunto está a ser resolvido com a Direcção desta Associação, já que se pensa que em breve será cedido a titulo definitivo o edificio da EDP (antigo Cinema) fazendo logo depois esta Câmara a cedência e protocolo do mesmo.-----

----- **Deliberado por maioria anular a deliberação de 25.10.00 ponto 7, com o voto contra do Vereador Ilidio Rodrigues, pelas razões atrás citadas.**-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números até cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números -----

e também relacionados na nota anexa, no total de -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 17.50 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

